

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2495 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1557*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.000,00	
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	327	08.244.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	328	08.244.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	7.000,00
Fontes de Recurso	
02 00	7.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
28.039.635-1

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO	
MUNICÍPIO EM 20/12/22	
Edição n.º	917
Pág.	
Ass.	

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/EF38-554C-422C-BF7D> e informe o código EF38-554C-422C-BF7D

